

## DELIBERAÇÃO

2.1 – PROCESSO DIVERSOS Nº 300/21 – Requerente: Centro Social de Moreira do Lima – Associação dos Amigos da Escola – Local da Obra: Rua de Boução na Freguesia de Cabração e Moreira do Lima – Presente uma informação técnica a propor a emissão de declaração de Interesse Público Municipal para desafetação na entidade de tutela da Reserva Agrícola Nacional, para construção de Centro de Dia com Serviço de Apoio Domiciliário – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal da construção de Centro de Dia com Serviço de Apoio Domiciliário, para desafetação da Área da Reserva Agrícola Nacional, relativo ao processo diversos n.º 300/21, requerido pelo Centro Social de Moreira do Lima – Associação dos Amigos da Escola, no prédio sito na Rua de Boução, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 31 de maio de 2021.

A TÉCNICA SUPERIOR,



Filomena Mimoso/Dra.

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

2021/05/20

Centro Social de Moreira do Lima  
Associação dos Amigos da Escola  
Rua São Julião, nº 1950  
4990-670 Cabração e Moreira do Lima

*Cos. Sr. João da Silva  
Fungo / Comissão  
de PV  
18.02.21*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Praça da República, nº 7  
4990-062 Ponte de Lima

EXMº SENHOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

*No Conselho Municipal da PV  
Ponte de Lima  
22/02/2021*

Assunto: Pedido de declaração de Interesse Público

Centro Social de Moreira do Lima - Associação dos Amigos da Escola, representada por Maria do Sameiro Lima Leones Gonçalves, portadora do cartão de cidadão nº 06907169 1 ZY 1, válido até 10/10/2021, que outorga na qualidade de Presidente da Direcção e em representação da associação, entidade equiparada a Pessoa Colectiva nº 514365722, com sede na Rua São Julião, nº 1950 na freguesia de Cabração e Moreira do Lima [4990-670], Ponte de Lima, solicita a V/Exª que se digne a emitir declaração de Interesse Público face à pretensão de Construção de Centro de Dia com Serviço de Apoio Domiciliário com localização na Rua de Boução na freguesia de Cabração e Moreira do Lima, freguesia deste concelho.

Como meio de referenciação, informamos que a referida pretensão foi levada a reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Ponte de Lima a 03/07/2020, na qual foi emitido parecer favorável.

Mais se solicita, por gentileza, uma declaração adicional (ou um complemento à anterior) que comprove a viabilidade da pretensão, que embora não possa atestar a conformidade com o previsto e regulamentado no Plano Territorial de âmbito municipal de ordenamento do território, demonstre o adequado enquadramento na zona de inserção.

Ponte de Lima, 15 de Fevereiro de 2021

*V. Ho  
A técnica de Zoré / PV  
para informar -  
22.03.01*

*Maria do Sameiro Lima Leones Gonçalves  
(A requerente)*

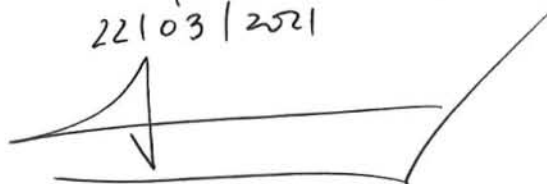
**Parecer:**

**Despacho:**

desta  
A interessada deve proceder  
conforme proposta no infoproc  
técnica impu.

  
2021.03.17

Comunicação  
transmitir-se o teor das  
informações técnicas.  
22/03/2021



INFORMAÇÃO N.º XX/201X, login do autor da informação

**DATA:** 16/03/2021

**DE:** Fernando Ferreira

**PARA:** Eng. Puga

**CC:** Engº Vasco Ferraz

**ASSUNTO:** Pedido de Declaração de Interesse Público e Viabilidade da Pretensão

**Informação:**

Relativamente ao solicitado pela requerente e com vista à emissão de parecer técnico, deve notificar-se a requerente deve apresentar extratos do PDM e planta de localização assinalando corretamente o prédio objeto deste pedido de Declaração de Interesse público.

Técnico Superior ,



/Fernando António Redondo Ferreira/



3  
FJ  
2021/05/20

Ex mo Senhor  
Representante Legal do Centro Social de  
Moreira do Lima Associação dos Amigos da  
Escola  
Rua de São Julião, nº. 1950  
Cabração e Moreira do Lima  
4990-670 Moreira do Lima

S/ Referência: S/Comunicação: DOU - Data :

ASSUNTO - Pedido de declaração de interesse público  
NIPG:5541/21

Relacionado com o assunto referido em epígrafe e em cumprimento do despacho 22 de março findo, do Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com competência delegada nos termos do despacho n.º 30/2017, de 20 de outubro, do Presidente da Câmara, vimos comunicar a V.Exª. o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, da qual se anexa fotocópia, para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Por Delegação de Assinatura  
(Despacho n.º.44/2020 de 8 de setembro)  
Coordenação de Divisão Municipal - DOU

  
\_\_\_\_\_  
(José António Puga - Eng.º)

/ML Anexo: 1

6  
HS



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Junção de Documentos

Guia 1509

Processo n.º: 300/21 Requerimento n.º: 1893/21

Data de Receção: 21/04/21 Recebido Por: [assinatura]

NIPG: \_\_\_\_\_

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: Centro Social de Moreira do Lima-Ass. dos Amigos de Escola representada por Maria do Sameiro Lima Leones Gonçalves

Morada / Sede: Rua São Julião, nº 1950

Freguesia: Cabração e Moreira do Lima Código Postal: 4990-670 Concelho: Ponte de Lima

NIC<sup>(1)</sup> n.º: n/a Tipo: \_\_\_\_\_ Data Validade: \_\_\_\_\_

NIF n.º: NIPC: 514365722 Tipo: Pessoa Coletiva

(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Vem, na qualidade de  Proprietário  Arrendatário  Locatário  Usufrutuário  Outra: \_\_\_\_\_,  
do imóvel sito na rua/lugar Rua de Boução, freguesia de Cabração e Moreira do Lima[4990-670],  
deste Concelho, inscrito na matriz predial sob o n.º \_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória sob o n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
requerer a V. Ex.ª a junção dos seguinte documentos:

Extratos de plantas do Pdm e planta de localização.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A junção de documentos é solicitada:

- por iniciativa do requerente;
- para cumprimento do que lhe foi determinado através do ofício n.º \_\_\_\_\_ datado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e referente ao processo n.º \_\_\_\_\_.

Ponte de Lima, 19 Abril 2021

O Requerente,

Maria do Sameiro Lima Leones Gonçalves

Para efeitos de contacto

Telm n.º: \_\_\_\_\_ Telf n.º: \_\_\_\_\_

Fax n.º: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Para efeito de correspondência<sup>(2)</sup>

Nome / Designação: \_\_\_\_\_

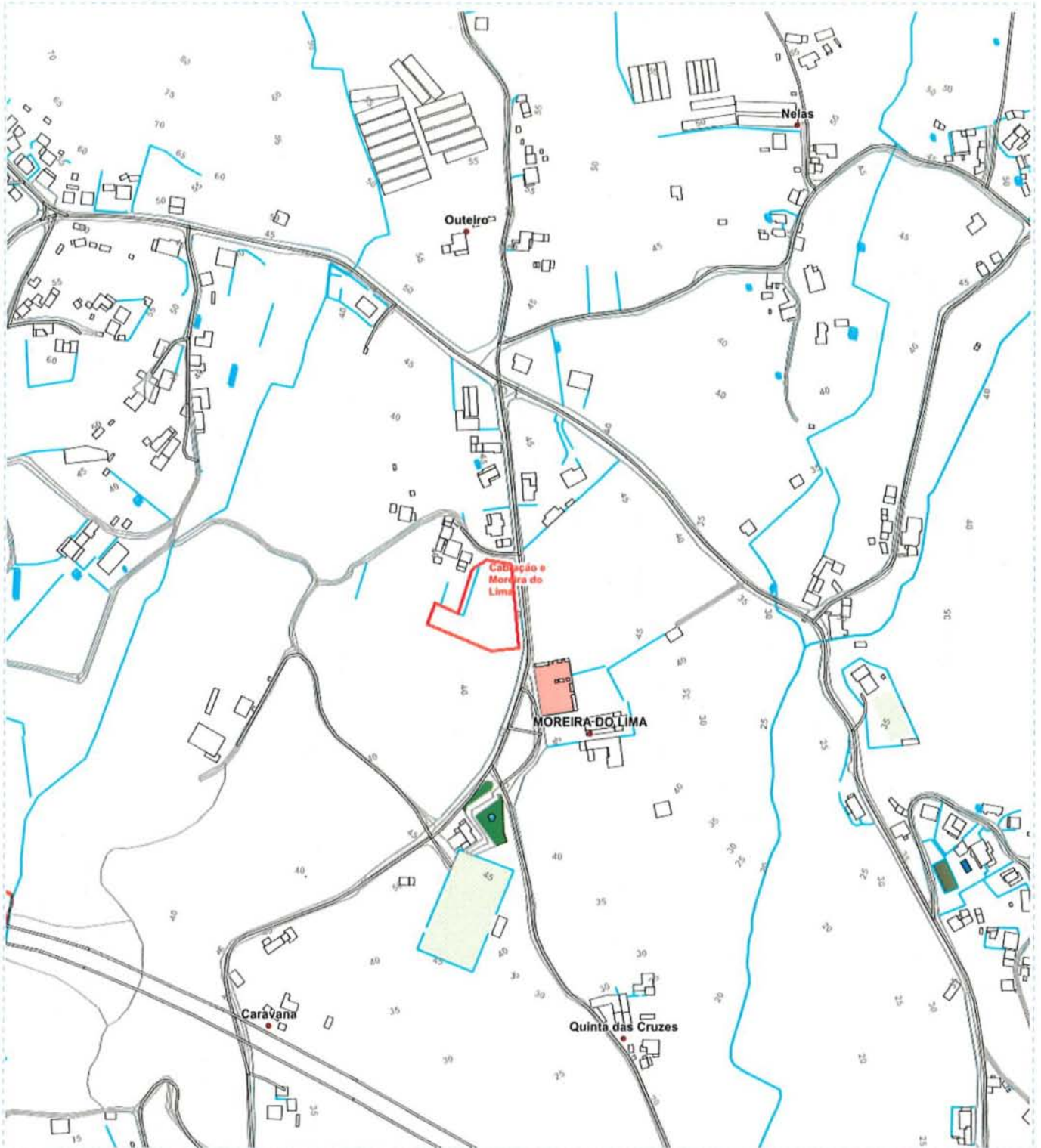
Morada / Sede: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ C.P.: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

(2) Caso seja diferente do requerente

20

Planta de Localização



Autenticação: Nº Doc: 62001

Nome:	BI:	Data: 12/02/2021
Rua/Lugar:	NIF:	Página:
Freguesia	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

6  
FD

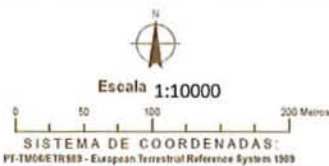
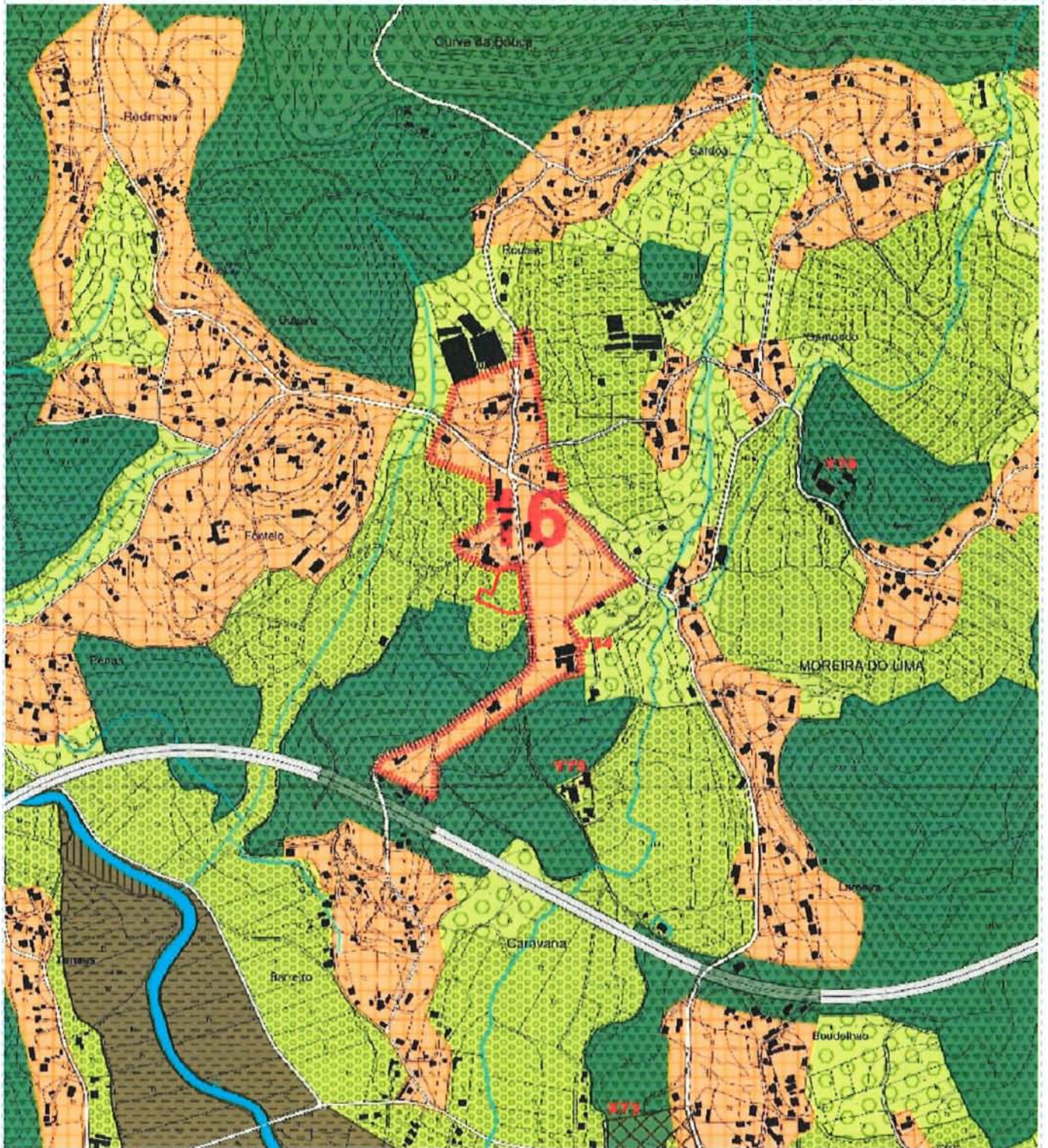


Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima  
www.cm-pontedelima.pt

**PONTE DE LIMA**  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Tel: +351 258 900 400  
geral@cm-pontedelima.pt

**Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)**



Autenticação:  Nº Doc: 62000  
Verifique a impressão e a autenticação por meio da página Municipal

Nome:	BI:	Data: 12/02/2021
Rua/Lugar:	NIF:	Página:1
Freguesia:	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

# Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)

## Legenda

### ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

#### AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR

#### AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 4

 CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA

 ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO

 ÁREA DESTINADA A INICIATIVAS EMPRESARIAIS

 ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM

 ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

### ESPAÇO NÃO URBANO

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUIDA NA RAN

 ÁREA AGRÍCOLA INCLUIDA NA RAN

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE

 ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

 ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO DE ARCOS

 ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSISTEMAS

 ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X.0 identifica cada situação no Anexo I do Regulamento e explicita as respectivas áreas de protecção na peça desenhada 2 - Planta de Condicionantes e na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística

#### PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

A referência alfanumérica Y.0 identifica:

- O Património Arquitectónico classificado ou em vias de classificação, listado no Anexo I do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas nas peças desenhadas 2 - Planta de Condicionantes e 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

- O Património Arquitectónico inventariado e não classificado, listado no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

 ÁREA DE PROTECÇÃO

 ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO  
(Zona Especial de Protecção)

 CURSOS DE ÁGUA

### ESPAÇO CANAL

REDE RODOVIÁRIA

### UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

U.O.P.G. 1 - P.U. de Ponte de Lima

U.O.P.G. 2 - P.U. de Freixo

U.O.P.G. 3 - P.U. da Coreia

U.O.P.G. 4 - P.U. de Rebóis

U.O.P.G. 5 - P.U. de S. Martinho da Gândia

U.O.P.G. 6 - P.U. de Forão / S. Pedro de Arcoz

U.O.P.G. 7 - P.U. de Santa Comba / Sá / Bertandos

U.O.P.G. 8 - P.U. do Vizinho das Donas / Facha / Seara

U.O.P.G. 9 - P.U. do Aglomerado Central de Vizinho de Póvo

U.O.P.G. 10 - P.U. de Felizos / Fomelos

U.O.P.G. 11 - P.U. de S. João da Ribeira / Arca

U.O.P.G. 12 - P.P. da Área Industrial de Ovejuna

U.O.P.G. 13 - P.P. da Área Industrial de Gonçalo

U.O.P.G. 14 - P.P. do Aglomerado de Parkão - Galheiros / Cepões

U.O.P.G. 15 - P.P. do Bairro das Alfas - Ancozelo

U.O.P.G. 16 - P.P. do Aglomerado Central da Moreira de Lima

U.O.P.G. 17 - P.P. da Expansão Urbana do Sítio de Santo Ovídio

U.O.P.G. 18 - P.P. das Pedreiras das Pedras Fias - Exploração de Granito

U.O.P.G. 19 - P.U. das Oficinas de Centrais das Pedras Fias

U.O.P.G. 20 - P.P. da Área Industrial da Branca

U.O.P.G. 21 - P.P. da Área Industrial de Forão / Arcoz

U.O.P.G. 22 - P.P. da Área Industrial da Seara

U.O.P.G. 23 - P.P. do Aglomerado Central de Gonçalo

U.O.P.G. 24 - P.P. da Área Industrial de Vizinho das Donas

U.O.P.G. 25 - P.P. da Área Industrial de Vizinho de Póvo

U.O.P.G. 26 - P.P. da Área Industrial de Anísio

U.O.P.G. 27 - P.P. da Área Industrial de Carvão

U.O.P.G. 28 - P.P. da Área Industrial de Arca / Ribeira

U.O.P.G. 29 - P.P. do Parque Municipal de Sacadas

U.O.P.G. 30 - P.P. do Aeródromo de Ponte de Lima

U.O.P.G. 31 - P.P. do Hipódromo de Ponte de Lima

U.O.P.G. 32 - P.P. da Área de Instalação do Protetor do Formigão

U.O.P.G. 33 - P.P. do Sector de Indústria Várzea de Bertandos / Sá

U.O.P.G. 34 - P.P. de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Ponte de Lima

U.O.P.G. 35 - P.P. de Salvaguarda e Reabilitação Urbana de Alim Ponte





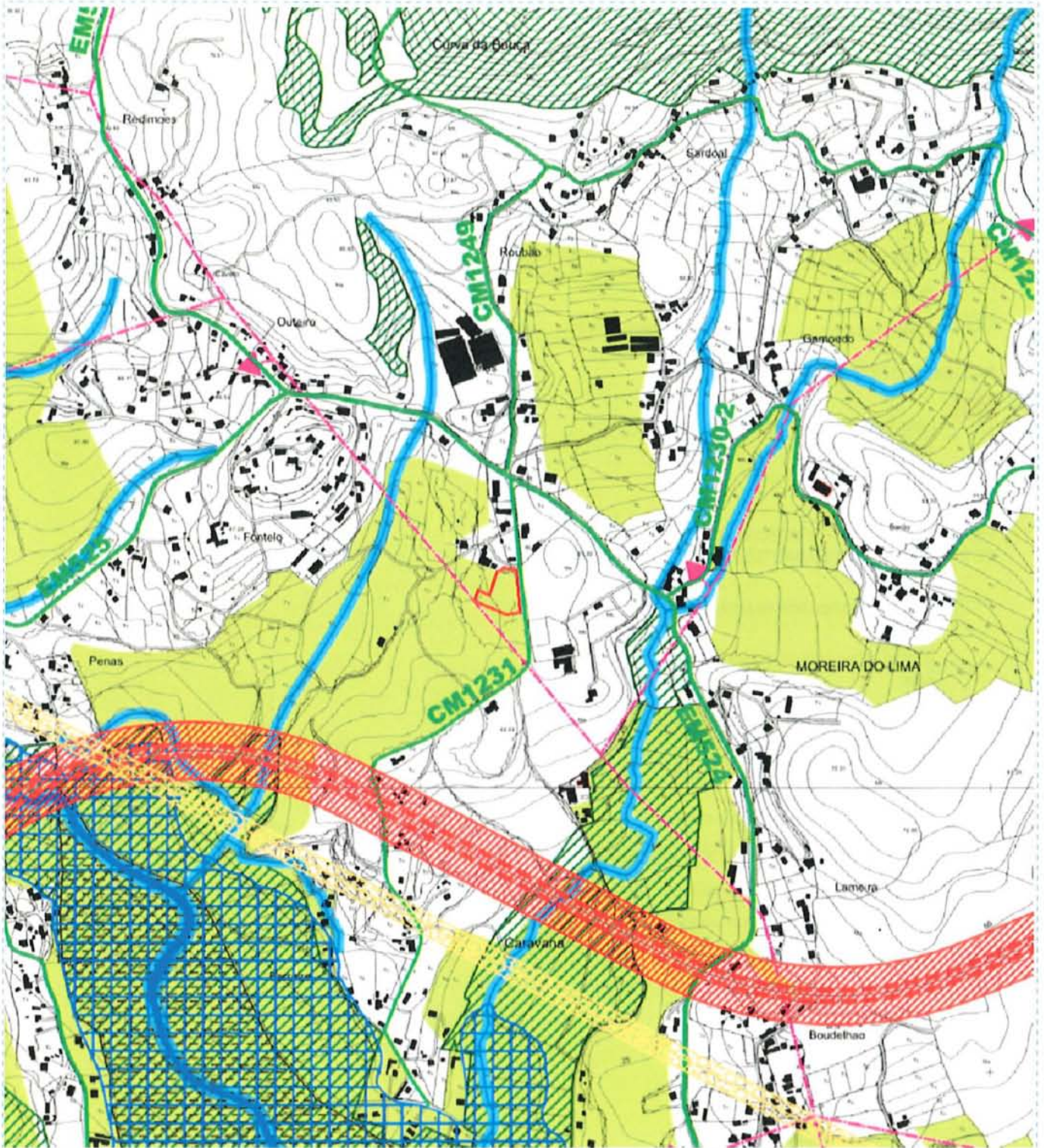
Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima  
www.cm-pontedelima.pt

7  
FB

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

**PONTE DE LIMA**  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Tel: +351 258 900 400  
geral@cm-pontedelima.pt



Escala



SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação:

Nº Doc:

Você está a imprimir e a autenticação pela Enciclopédia Municipal

Nome:  
Rua/Lugar:  
Freguesia  
N.º Policia:





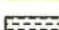






BI:  
NIF:  
Telemóvel:  
E-mail:

Data:  
Página:3

# Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

Legenda












## CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO PATRIMÓNIO NATURAL

-  CONCESSÕES MINEIRAS
-  MASSAS MINERAIS
-  RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
-  RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
-  ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS "LAGOAS DE BERTIANDOS E DE S. PEDRO DE ARCOS"
-  REGIME FLORESTAL
-  REDE NATURA 2000
-  DOMÍNIO HÍDRICO
-  ARVOREDO CLASSIFICADO  
(maciço florestal constituído por 85 *Platanus hybrida* Brot.)
-  LINHAS DE ÁGUA  
(o Rio Lima está representado com o seu leito de cheia) 

## PATRIMÓNIO EDIFICADO

-  PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
-  ZONA DE PROTECÇÃO
-  ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO  
(Zona Especial de Protecção)

## PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM

-  REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORAS)
-  CAPTAÇÃO
-  DEPÓSITO
-  REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS
-  ETAR
-  REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA
-  LINHAS ELÉCTRICAS DE ALTA TENSÃO
-  LINHAS ELÉCTRICAS DE MÉDIA TENSÃO
-  POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MT/BT
-  SUBESTAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO
-  REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL

## INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

-  REDE FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE
-  ÁREAS ABRANGIDAS POR MEDIDAS PREVENTIVAS
- REDE RODOVIÁRIA NACIONAL**
  -  EXISTENTE
  -  PREVISTO
  -  REDE FUNDAMENTAL
  -  REDE COMPLEMENTAR
  -  OUTRAS ESTRADAS
  -  EE.NN. A DESAFECTAR
-  ZONA DE PROTECÇÃO
- REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL**
  -  ESTRADAS MUNICIPAIS
  -  CAMINHOS MUNICIPAIS
-  SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS

## FABRICO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS

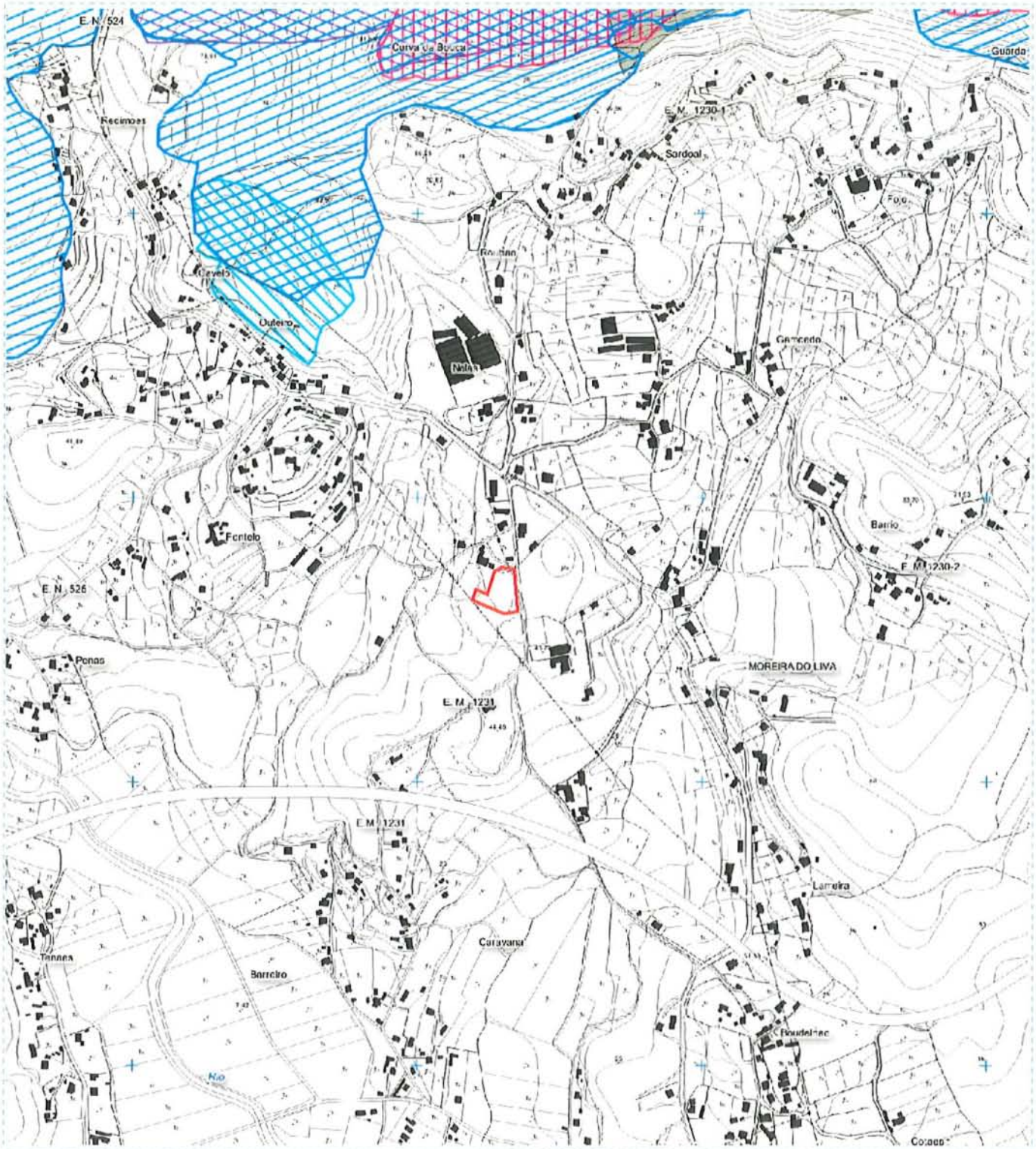
-  ÁREA DE PROTECÇÃO A OFICINA DE PIROTECNIA

## CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO

-  MARCOS GEODÉSICOS



**Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)**  
(ANEXO I - ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIO 2018)



Áreas Percorridas por Incêndios (Fonte: ICNF)

	Ano 2018 (Provisório)		Ano 2013
	Ano 2017		Ano 2012
	Ano 2016		Ano 2011
	Ano 2015		Ano 2010
	Ano 2014		Ano 2009



Autenticação: \_\_\_\_\_ Nº Doc: \_\_\_\_\_

Verifique aqui a presença de autenticação geográfica no Município

> PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012; PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018. > Áreas Percorridas por Incêndios, publicadas pelo ICNF a 5/12/2018 ([www.icnf.pt/porta/florestas/dic/inc/info-geo](http://www.icnf.pt/porta/florestas/dic/inc/info-geo)).

Nome:	BI:	Data:
Rua/Lugar:	NIF:	Página:5
Freguesia	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

9  
TB

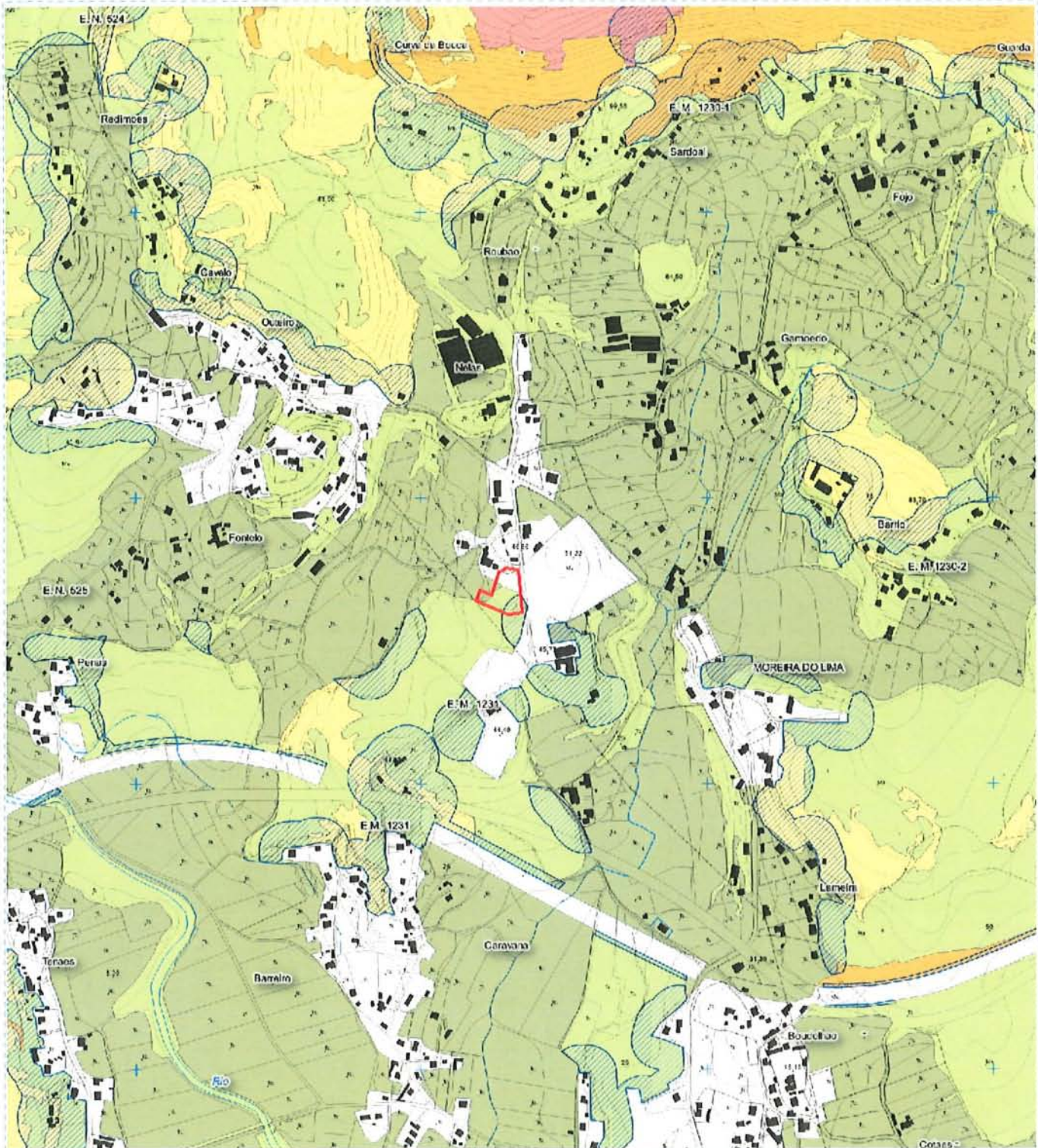


**PONTE DE LIMA**  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima  
www.cm-pontedelima.pt

Tel: +351 258 900 400  
geral@cm-pontedelima.pt

**Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)**  
(ANEXO II - PERIGOSIDADE 2015)



- Perigosidade de Incêndio Florestal**
- Muito Alta
  - Alta
  - Média
  - Baixa
  - Muito Baixa
  - FGC | Faixas de Gestão de Combustível



SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM06E/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Verificar a integridade e autenticação pela Rede Nacional

> PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2ª Série, de 16 de Março de 2012; PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2ª Série, de 26 de Janeiro de 2018. Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual do Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de Janeiro.

Nome:	BI:	Data:
Rua/Lugar:	NIF:	Página:6
Freguesia:	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

10  
15

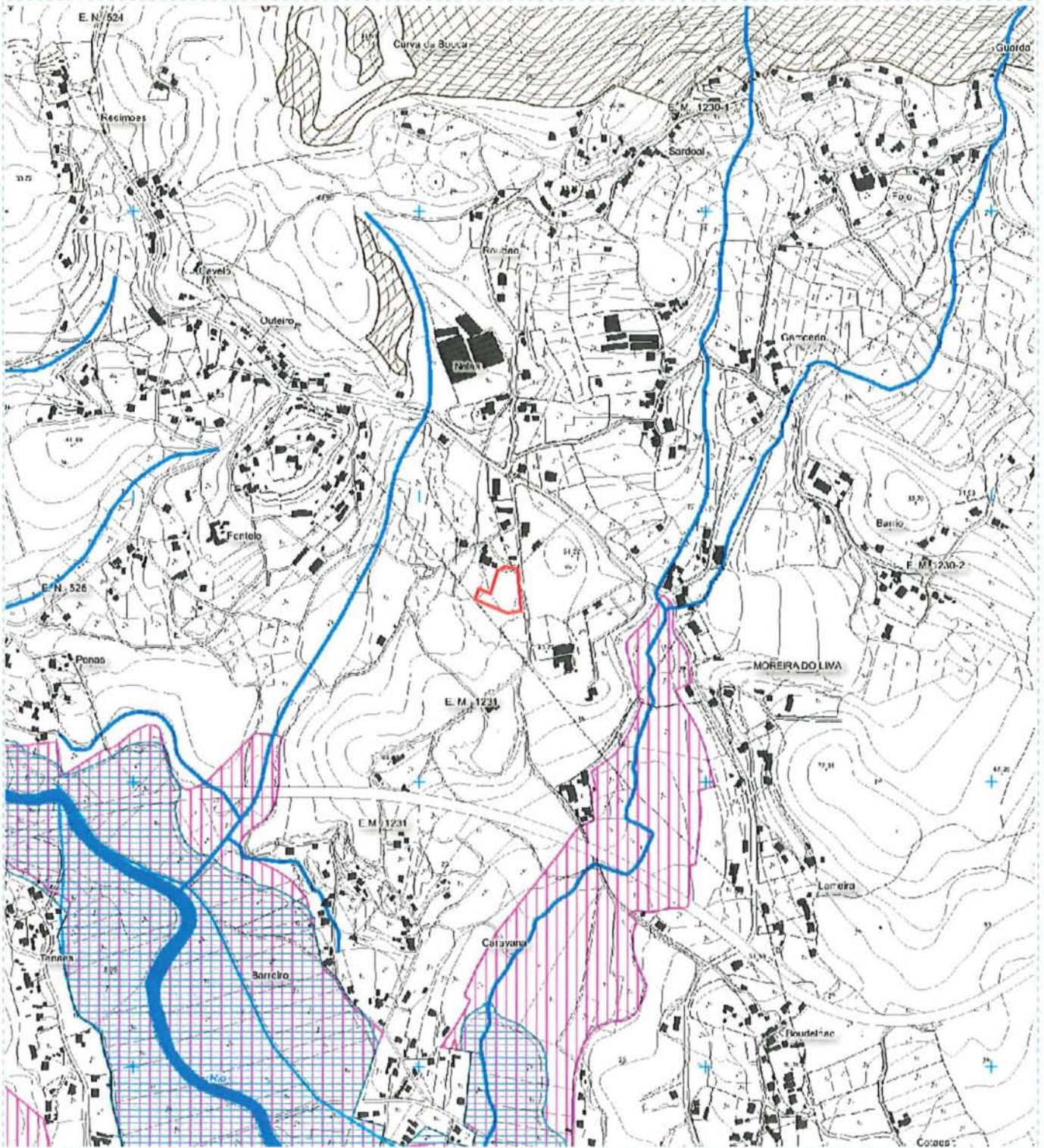


**PONTE DE LIMA**  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima  
www.cm-pontedelima.pt

Tel: +351 258 900 400  
geral@cm-pontedelima.pt

**REN - Reserva Ecológica Nacional**  
Planta de REN de Ponte de Lima



Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:  
  
Válido após impressão e autenticação pela Câmara Municipal

Nome:	BI:	Data:
Rua/Lugar:	NIF:	Página:7
Freguesia:	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

# Planta da REN (Reserva Ecológica Nacional)

## Legenda

**Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Ponte de Lima**  
Quadro Síntese das Áreas Excluídas por Tipologia

N.º Orden	Superfície (m²)	Tipologia REN	Área a que se aplica	Bênis de Fundamentação
E1	0,03	Áreas com risco de erosão	Agricultura urbana	Consolidação do espaço urbano
E2	7,15	Áreas de máxima infiltração	Equipamentos de utilização estiva	Exposição - Consolidação do espaço urbano
E3	0,62	Áreas com risco de erosão	Equipamentos de utilização estiva	Exposição - Consolidação do espaço urbano
E10	5,68	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	UOFG 13 - PU das Orlas de Cartões das Pedras Finas
E2a	0,29	Cabeceiras de Linhas de Água	Atividades económicas	UOFG 12 - Área Industrial da Queijaria (rehabilitação e parcialmente construída) Lotamento A do Pólo da Queijaria - Urbanização de Cartão Municipal de 41 de 2011. Lotamento B do Pólo da Queijaria - Urbanização de Cartão Municipal de 1107 de 12 de setembro.
E2b	5,46	Cabeceiras de Linhas de Água	Atividades económicas	UOFG 12 - Área Industrial da Queijaria (rehabilitação e parcialmente construída) Lotamento A do Pólo da Queijaria - Urbanização de Cartão Municipal de 41 de 2011. Lotamento B do Pólo da Queijaria - Urbanização de Cartão Municipal de 1107 de 12 de setembro.
E3	0,51	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	UOFG 13 - PU das Orlas de Cartões das Pedras Finas
E4	98,73	Leitos dos cursos de água	Atividades económicas	Linhas de água de 1.º orden. Não estão incluídas as áreas de água
E5	9,82	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	UOFG 13 - PU das Orlas de Cartões das Pedras Finas
E6	1,87	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	UOFG 13 - PU das Orlas de Cartões das Pedras Finas
E7	0,47	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	Consolidação do espaço urbano
E8	0,05	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	Consolidação do espaço urbano
E9	0,13	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	UOFG 13 - PU das Orlas de Cartões das Pedras Finas
E10	0,58	Áreas de máxima infiltração	Atividades económicas	Consolidação do espaço urbano
E11	0,51	Áreas de máxima infiltração	Atividades económicas	Consolidação do espaço urbano
E12	0,90	Áreas de máxima infiltração	Atividades económicas	Consolidação do espaço urbano
E13	1,24	Áreas de máxima infiltração	Atividades económicas	Consolidação do espaço urbano
E14	4,03	Cabeceiras de Linhas de Água	Atividades económicas	Consolidação do espaço urbano
E15	4,03	Cabeceiras de Linhas de Água	Atividades económicas	Consolidação do espaço urbano
E16	7,80	Cabeceiras de Linhas de Água	Atividades económicas	UOFG 13 - zona industrial
E17	1,64	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	Área construída
E18	0,27	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	Industria existente licenciada/atividades económicas
E19	0,27	Áreas com risco de erosão	Atividades económicas	UOFG 13 - zona industrial
E20	5,52	Cabeceiras de Linhas de Água	Atividades económicas	Área construída
E21	0,09	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E22	0,05	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E23	0,05	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E24	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E25	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E26	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E27	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E28	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E29	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E30	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E31	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E32	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E33	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E34	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E35	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E36	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E37	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E38	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E39	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E40	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E41	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada
E42	0,00	Áreas de máxima infiltração	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fátima e a Planta da REN Diferenciada

**Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Ponte de Lima**  
Quadro Síntese das Áreas Incluídas por Tipologia

N.º Orden	Superfície (m²)	Tipologia REN	Área a que se aplica	Bênis de Fundamentação
I1	0,04	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I2	1,27	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I3	0,208	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I4	0,156	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I5	0,266	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I6	0,061	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I7	0,104	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I8	0,115	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I9	0,010	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I10	0,037	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I11	0,454	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I12	0,290	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I13	0,135	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I14	0,011	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I15	0,001	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I16	0,206	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I17	0,005	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I18	0,066	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I19	0,005	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I20	0,049	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I21	0,117	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I22	0,338	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I23	1,388	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I24	0,233	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I25	0,002	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I26	0,315	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I27	0,069	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I28	0,124	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I29	0,044	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I30	0,187	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	
I31	0,206	Áreas com risco de erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Faltas da Carta em Vigor	

**Zonas Ribeirinhas, Águas Interiores e Áreas de Infiltração Máxima ou de Apanhamento**

- Leitos dos Cursos de Água
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Lagoas de Bertlandos e S. Pedro d'Arcos
- Cabeceiras de Linhas de Água
- Áreas de Máxima Infiltração

**Zonas Declivosas**

- Áreas com Risco de Erosão

**Áreas de REN:**

- Excluídas
- Incluídas
  - Incluir: Zonas Ameaçadas pelas Cheias.
  - Incluir: Cabeceiras de Linhas de Água.
  - Incluir: Áreas de Máxima Infiltração.
  - Incluir: Áreas com Risco de Erosão.

Limite da Área de Intervenção - Concelho de Ponte de Lima (CAOP2017)

- > REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Alteração) publicada em Diário da República n.º 174, 1.ª Série, de 9 de Setembro de 2011 - (Portaria n.º 263/2011 de 9 de Setembro);
- > REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Alteração) publicada em Diário da República n.º 126, 2.ª Série, de 5 de Julho de 2013 - (Aviso n.º 8534/2013 de 5 de Julho);
- > REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Correção Material) publicada em Diário da República n.º 184, 2.ª Série, de 22 de Setembro de 2017 - (Aviso n.º 11003/2017 de 22 de Setembro);
- > REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Correção Material) publicada em Diário da República n.º 132, 2.ª Série, de 12 de Julho de 2019 - (Aviso n.º 11377/2019 de 12 de Julho);
- > REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Alteração) publicada em Diário da República n.º 35, 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 2020 - (Aviso n.º 2808/2020 de 19 de Fevereiro);
- > REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Correção Material) publicada em Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 20 de Abril de 2020 - (Aviso n.º 6656/2020 de 20 de Abril);

Praça da República  
4990-062 Ponte de Lima  
www.cm-pontedelima.pt

**PONTE DE LIMA**  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Tel: +351 258 900 400  
geral@cm-pontedelima.pt

D E S P A C H O

*2 - mais de 1000 m<sup>2</sup>*  
*Côf. - de J. do L. - f. de ...*  
*- J. de L. - f. de ...*  
*24.05.21*

Processo nº: 300/21      Data de Entrada: VINTE E UM de ABRIL de 2021  
Requerimento nº: 1893/21

Requerente Principal: CENTRO SOCIAL DE MOREIRA DO LIMA-ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESCOLA

Localização da Obra: Rua de Boução - CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O   T É C N I C A

Vem a requerente, (Centro Social de Moreira do Lima – Associação dos Amigos da Escola da freguesia de Cabração e Moreira do Lima, solicitar que seja emitida declaração de Interesse Público Municipal para a construção de Centro de Dia com Serviço de Apoio Domiciliário.

A parcela de terreno está inserida em “Área Agrícola Incluída na RAN” com condicionante de “Reserva Agrícola Nacional” e “Perigosidade de Incendio Florestal na classe de risco Baixa”, segundo a Planta de Ordenamento e Condicionantes do PDM.

**1- Área Agrícola Incluída na RAN**

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 50º do RPDM é viável a construção pretendida desde que obtenha parecer favorável da comissão Regional da RAN.

**2- Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

A pretensão deve cumprir com o nº 4 do artigo 16º do Decreto-lei 14/2019 de 21 de janeiro em que: “A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incendio rural definida em PMDFCI como média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou a dimensão definida no PMDFCI respetivo, quando inseridas, ou confinantes com outras ocupações de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao presente decreto-lei;

12  
Tb

- b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer favorável da CMDF.

Em termos de ordenamento e território a construção é viável desde que obtenha os pareceres favoráveis das tutelas acima referidas.


Atendendo que se trata de um empreendimento de cariz social de apoio à população da freguesia de Cabração e Moreira do Lima e freguesias limites, sou de opinião que pode ser emitida a da declaração de interesse público solicitada, para efeitos de pedido de desafetação na entidade de tutela Reserva Agrícola Nacional, nos termos do artigo 25º do decreto-lei 73/2009 de 31 de Março com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 199/2015 de 16 de Setembro; contudo, V. Exª melhor decidirá.

À Consideração Superior,

2021/05/24

O Técnico

  
(FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

  
L. 2021.05.24  
Concordo.

Este empreendimento reúne condições para ser lido a nível da Câmara para propor, em sede de Assembleia Municipal, o reconhecimento de Interesse Público Municipal.  
A consideração superior.

ferreira